



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0214, de 13 de julho de 2011.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 189/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.003598/2011, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 02 de junho de 2009, que aprova o modelo ELO 2123D, de medidor de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão B, marca ELO, resolve:

Art. 1º - Alterar as letras “e”, “f”, “g” e “i” no item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 02 de junho de 2009, que passam a ter as seguintes redações:

...

- “e) Número de elementos: 2 ou 3
- f) Número de fios: 3 ou 4
- g) Número de fases: 2 ou 3

...

- i) Configuração: 2 elementos / 3 fios / 2 fases (Estrela)
3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela) ” (NR)

...

Art. 2º - Substituir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 02 de junho de 2009, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

...

- “- ANEXO 02/06 – Vista em perspectiva com ou sem interface de comunicação serial e alojamento da bateria;
- ANEXO 03/06 – Placas de identificação;

...

- ANEXO 05/06 – Esquema de ligação;” (NR)

...





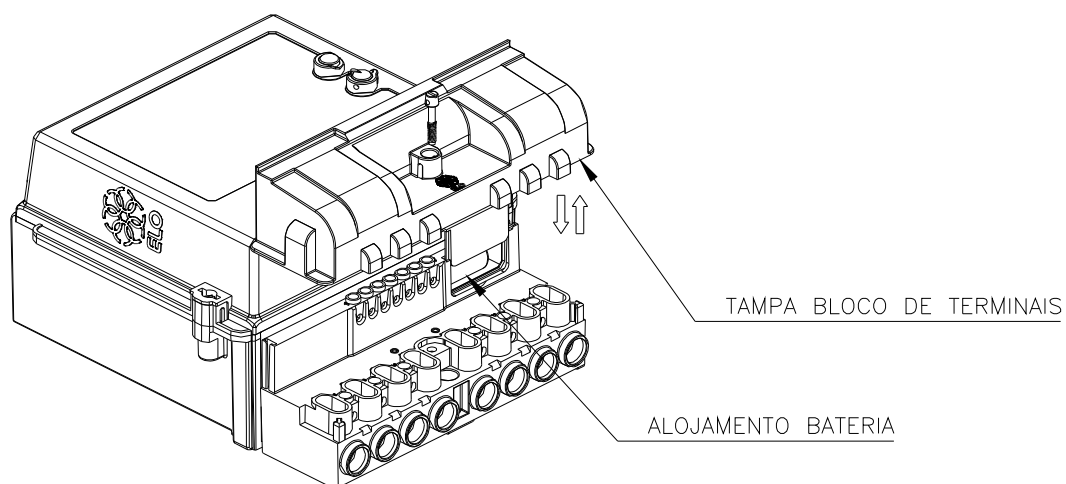
Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0214, de 13 de julho de 2011.

Art. 3º - As alterações no modelo ELO 2123D a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constante das Portarias Inmetro/Dimel nºs 189, de 02 de junho de 2009 e 489, de 18 de dezembro de 2009.

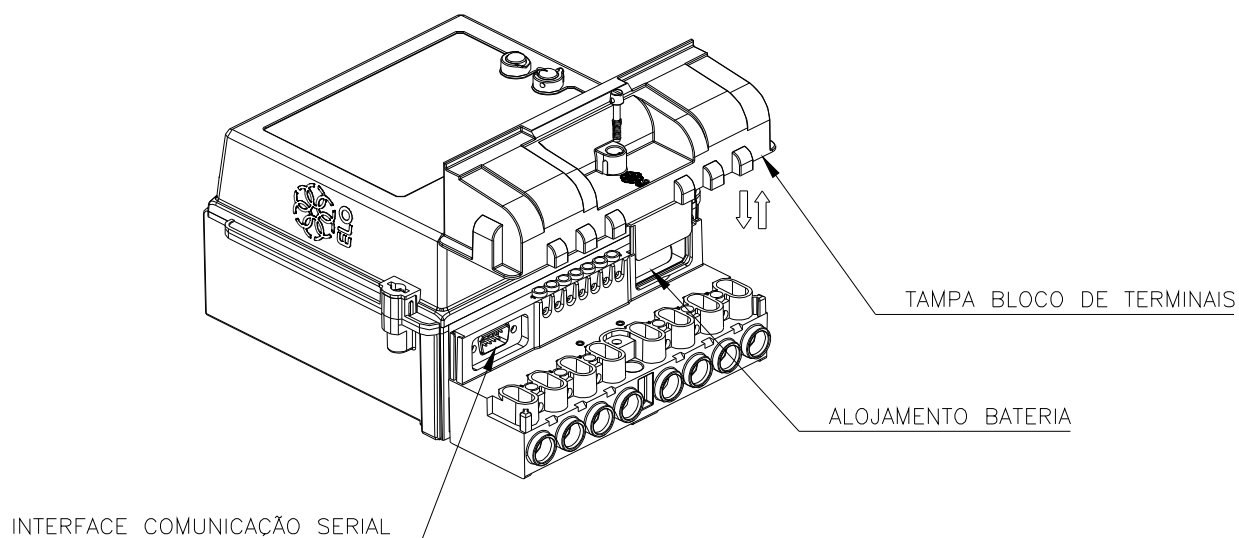
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

SEM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL



COM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0214, DE 13 DE JULHO DE 2011.



FABRICANTES:

**ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou
ELO ELETRÔNICOS AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo ELO 2123D

**VISTA EM PERSPECTIVA COM OU SEM INTERFACE DE
COMUNICAÇÃO SERIAL E ALOJAMENTO DA BATERIA**

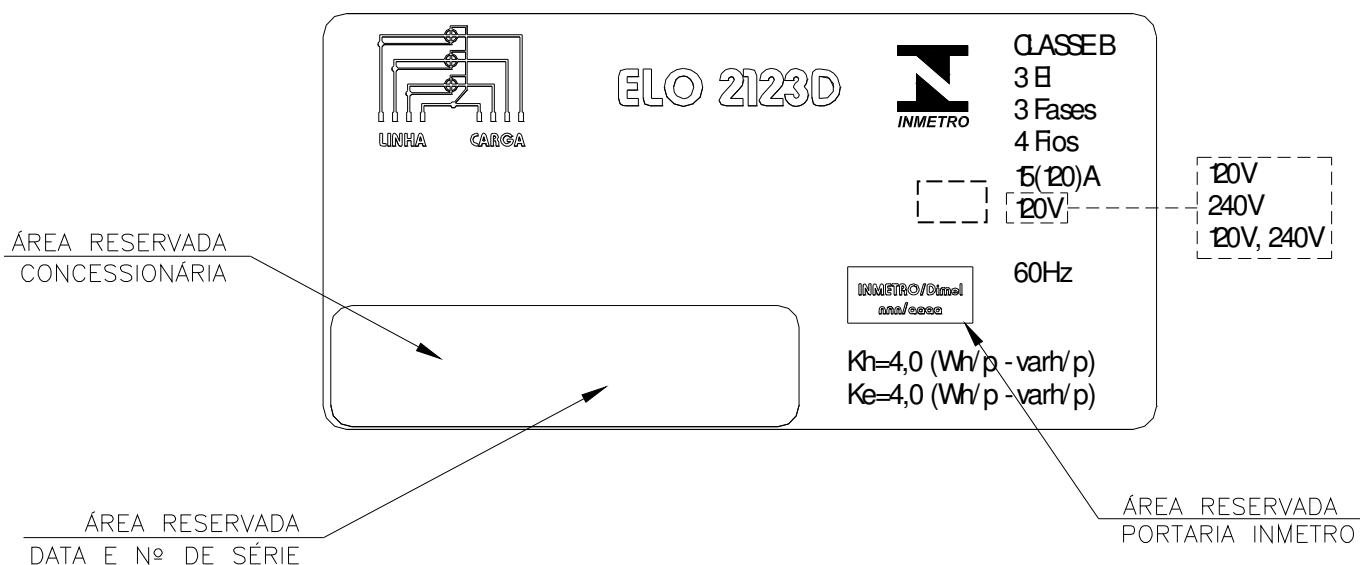
COTAS EM:

S/C

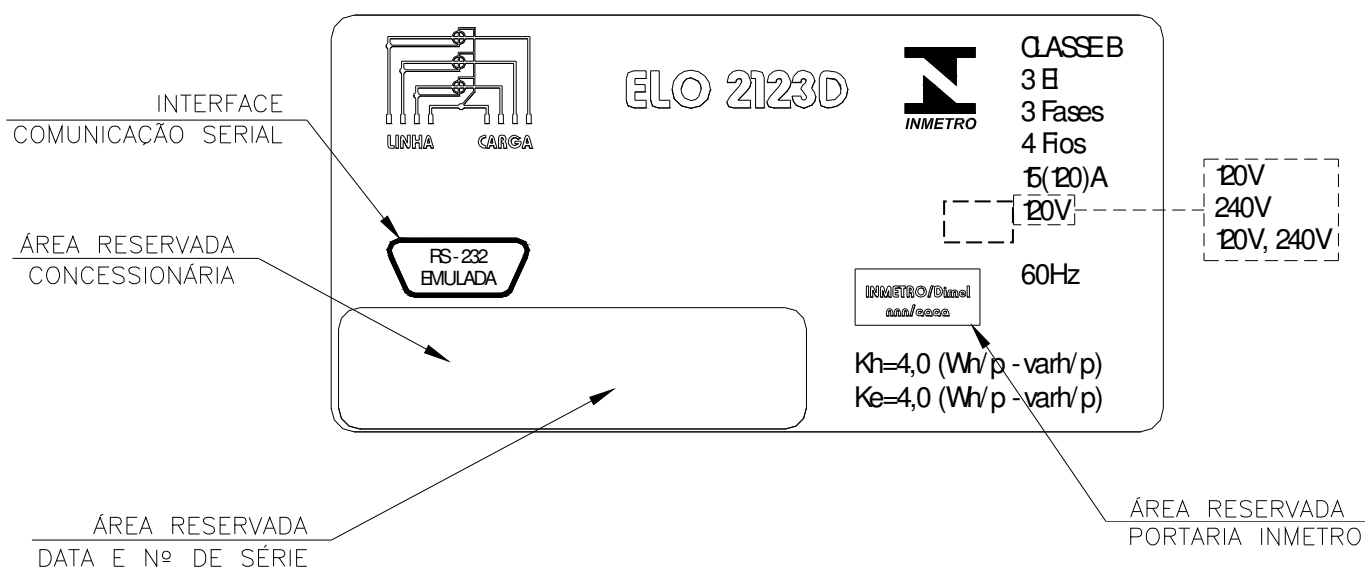
ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/06

SEM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL



COM INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SERIAL



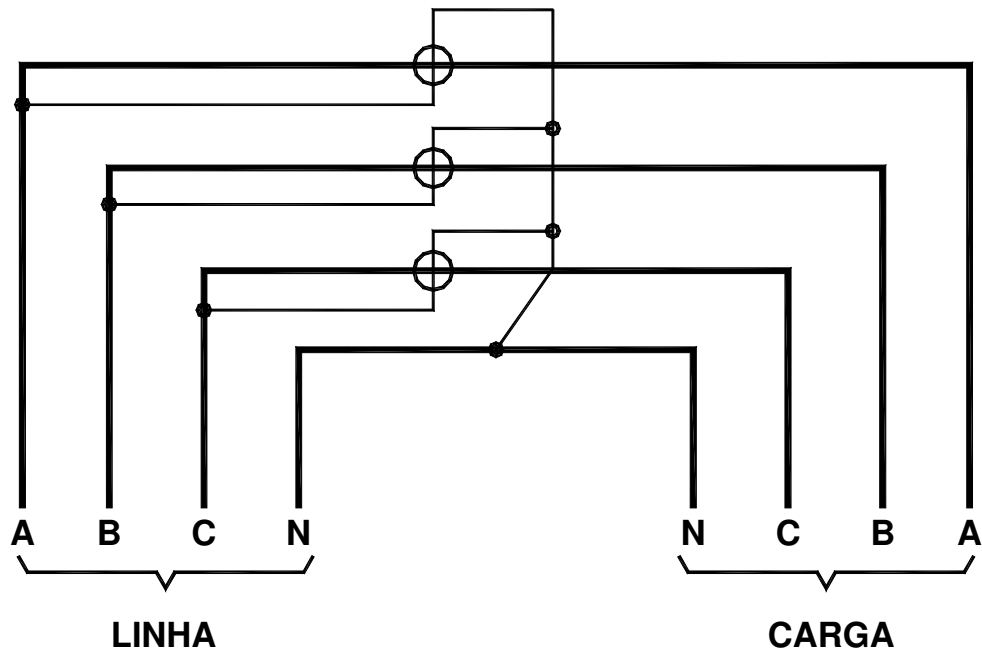
NOTAS:

- 1) Esquema de ligação conforme definido no anexo 05/06 desta portaria;
- 2) Configurações possíveis de número de elementos / fios / fases, conforme definido no item 4, letra "i" desta portaria.
- 3) Configurações possíveis de tensão: 120 V ou 240 V ou 120 V, 240V, conforme definido no Item 4, letra "a" da Portaria Inmetro/Dimel nº 489/2009.

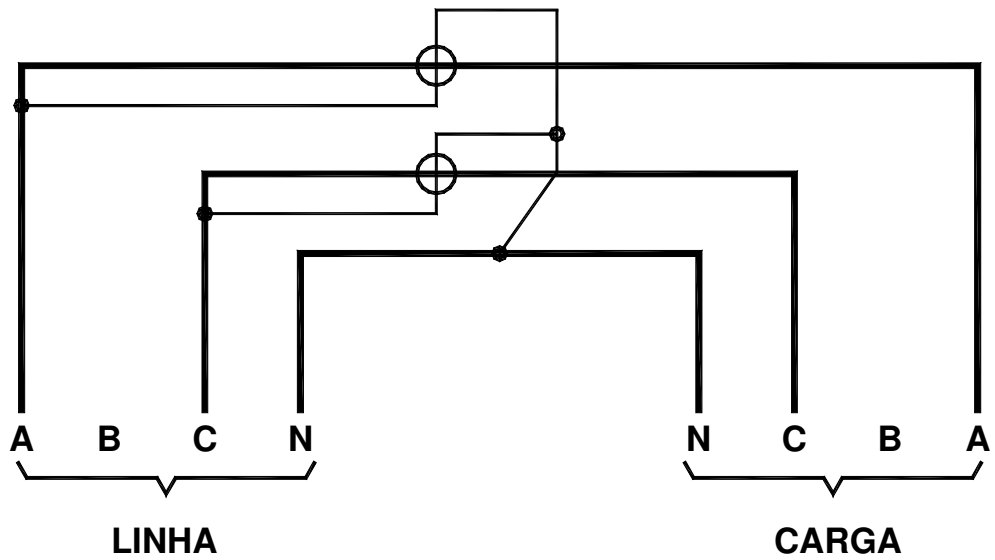
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0214, DE 13 DE JULHO DE 2011.

	FABRICANTES:	COTAS EM:
	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou ELO ELETRÔNICOS AMAZÔNIA LTDA.	S/C
	Modelo ELO 2123D	ESCALA: S/E
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 03/06

3 ELEMENTOS



2 ELEMENTOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0214, DE 13 DE JULHO DE 2011.



FABRICANTES:

**ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A ou
ELO ELETRÔNICOS AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo ELO 2123D

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/06